



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086/24, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **AMARILDO SARDELA MOTA**, matrícula nº 1752-3 Cargo público de **GUARDA PATRIMONIAL** do símbolo padrão de vencimentos **P-32, PARA P-33**, de acordo com Processo Administrativo nº **2024.00757-0** de **23/01/2024**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de fevereiro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

406

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 06 / 03 / 24
Ass. _____